



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS
E MEIO AMBIENTE



TERMO DE ANUÊNCIA Nº 073/2021

A Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Senador Pompeu, através da sua secretária Antônia Marta de Sousa, no uso de suas atribuições legais, considerando que o empreendimento denominado **LOTEAMENTO GERALDO GURGEL EIRELI**, localizado na rua Audizio Vieira do Nascimento, SN, bairro caracará, em Senador Pompeu, está em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 1258/2011 (Lei que disciplina o Sistema Municipal de Meio Ambiente e dá outras providencias), estando também em conformidade com a legislação aplicável de uso e ocupação do solo deste município Lei Nº 1.170/2008, EXPEDE o presente **TERMO DE ANUÊNCIA** em favor da **LOTEAMENTO GERALDO GURGEL EIRELI** portadora do CNPJ 41.182.905/0001-07, anuindo a atividade de loteamento urbano.

ESSE TERMO DE ANUÊNCIA NÃO SUBSTITUI NENHUMA LICENÇA E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Senador Pompeu, 21 de junho de 2021

ANTÔNIA MARTA DE SOUSA
Secretária de Agricultura, Recursos Hídricos e
Meio Ambiente

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 07.728.421/0001-82- SENADOR POMPEU - CE
CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS - MERCADO CENTRAL
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, S/N - PISO SUPERIOR / CEP 63600-00
E-MAIL: agriculturasenador@hotmail.com